DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018 - Edição nº 311

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033/2018: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que especifica e dá outras providências."
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018: "Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assunto a respeito dos projetos da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2019, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 608222ACBB-2C532228D7-C827865F6E-472009D07D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 033/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ipupiara, para o Biênio 2018/2020, os (as) senhores (as): **Tatiane Alves de Sousa** – Titular e **Welington Bessa** – Suplente, da Secretaria Municipal de Finanças; **Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira** – Titular e **Matias Sodré Neto** – Suplente, da Secretaria Municipal de Administração; **Luiz Henrique Gomes dos Santos Silva** – Titular e **Rosemy Matos Santos** – Suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; **Graciela Rosa Santos Monteiro** – Titular e **Neize Fernanda Miranda Vieira Durães** – Suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves** – Titular e **Maria de Fatima Pereira de Sousa** – Suplente, da Secretaria Municipal de Educação; **Solange dos Santos Lima Silva** – Titular e **Luana de Sousa**– Suplente, da Paroquia São Joao Batista; **Valdir Paulino** – Titular e **Camila Andrade Silva Ribeiro** – Suplente, da Igreja Adventista do Sétimo Dia; **Monique Machado Ferreira** – Titular e **Nubia Nogueira Loyola de Oliveira** – Suplente, dos Trabalhadores da Área de Assistência Social ; **Teófilo Pereira dos Santos** – Titular e **Nestor Ribeiro dos Santos** – Suplente dos trabalhadores da Assistência Social ; **Claudiana Rosa de Jesus** – Titular e **André Silva Novais** – Suplente da Associação Fortaleza de São João.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Edital de Audiência Pública

Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 26 de julho de 2015, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

Objetivo

- Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019., obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local

Prédio da Câmara de Vereadores, situado á Praça Osvaldo Leite da Silva, nº 35, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – BA.

Horário

- 14:00 h

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

Ipupiara-Ba, 16 de Julho de 2018.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA